



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7/2017
DE TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 694/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 112.300,00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE SAUDE	
160.10.301.9110.1169	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	112.300.0C
	SUB - TOTAL (1)	112.300.C
	TOTAL (1)	112.300.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999000C	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE RPPS	12.300.0C
	SUB - TOTAL (1)	12.300.C
	TOTAL (1)	12.300.C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS DEZ DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.
